Decreto 4/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Parana etc.-

No uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artº 51, item III, da Lei Estadoal nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948 (Lei Organica dos Municipios)

Nomeia

Marina Conceição Pereira, Professora Publica Municipal Padrão "C", para exercer suas funções na Escola da Fazenda El-Dorado, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 1º de Fevereiro de 1955.

Prefeito municipal